



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0006/2023

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.909/2023 de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza concessão de Bolsa-Auxílio a adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, participantes do projeto "Ressignificando Histórias"; e revoga a Lei nº. 4.629/1995.

De acordo com o art. 2º da presente propositura, a Bolsa-Auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, poderá ser concedida para até 26 (vinte e seis) adolescentes de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos incompletos. Aos participantes também serão ofertados Passes Sociais para participação nas oficinas (art. 2º, § 2º do Projeto de Lei).

Conforme o demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro (fls. 5/6), as despesas decorrentes da presente ação serão de R\$ 186.660,00 em 2023, R\$ 13.340,00 em 2024, e as dotações a serem oneradas estão elencadas às fls. 8 do presente projeto de Lei. Os recursos serão provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), art. 3º do projeto de Lei.

Conforme anexos de fls. 07/10 o projeto em pauta tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, possui adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

